

INDICAÇÃO Nº 32, DE 15 DE Abril DE 2019.

(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para criação de um certificado para os funcionários da educação, premiando aqueles que contribuem com práticas educativas e que melhorem a qualidade acadêmica dos alunos.

### JUSTIFICAÇÃO

Diante das constantes mudanças que a educação vem sofrendo nas últimas décadas, a importância do educador no processo de aprendizagem também tem sido questionada, pois a interação professor-aluno, hoje, é muito mais dinâmica.

Nesta perspectiva, o professor deixou para trás a função de mero transmissor de conhecimentos para se tornar um orientador, um estimulador que guia os alunos na construção de seus próprios conceitos, valores, atitudes e habilidades.

Numa sociedade cada vez mais acelerada e exigente, os desafios da atualidade requerem educadores competentes, criativos e ousados, que apresentem novas propostas para um mundo em constante mutação.

Portanto, considerando a importância de referido do incentivo aos profissionais da educação do Município de Borebi, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

Borebi, 25 de março de 2019.

  
Thiago Martins de Oliveira  
Vereador

